

Rua do Imperador, nº 640, Bairro Prainha, CEP: 68.005-220
CNPJ (MF): 05.182.233/0015-71
SANTARÉM - PARÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024-SEMC

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 – SEMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 001/2024-SEMC**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO NOS TERMOS DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 – SEMC QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E BRASITUR
EVENTOS E TURISMO E LTDA COMO ABAIXO MELHOR
SE DECLARA:**

Instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Imperador, Nº 640 – Prainha - CNPJ/MF nº 05.182.233/0015-71, neste ato representada por seu titular o Sra. **ELISÂNGELA MARIA SOUZA PINTO**, brasileira, divorciada, advogada residente e domiciliada nesta cidade, OAB/PA Nº **25.756**, CPF/MF nº 423.247.422-68, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.361.387/0001-07, estabelecida na QNM 34 Area Especial 1 Sala 409 - Taguatinga Norte, CEP: 72.145-450, Brasília - DF, neste ato representado pela Sra. **MICHELLE LEMOS TRINDADE**, brasileira, casada, empresária, titular da cédula de identidade nº. 3625148SSP/DF, CPF/MF nº 008.969.461-93, residente e domiciliado QNO 11, Conjunto N, casa 45 Ceilândia - Brasília - DF, CEP: 72.255- 114, doravante denominado **CONTRATADO**, As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024**, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

Este Termo Aditivo tem por objetivo alterar o item 1.3 da Cláusula Primeira do objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS, REGIONAIS E NACIONAIS PARA OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTARÉM**, do valor do Contrato original, nos limites da lei, de acordo com o artigo 125, da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR.

O Contrato original tem o valor de R\$ 1.428.720,00 (Um milhão quatrocentos e vinte oito mil e setecentos e vinte reais), acrescentando o valor de R\$ **357.180,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil cento e oitenta reais)** o equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), passando a ser o valor total de R\$ 1.785.900,00 (Um milhão setecentos e oitenta e cinco mil e novecentos reais), conforme descrições e quantitativos abaixo:

CUSTO ESTIMADO	ACRÉSCIMO	ACRÉSCIMO EM R\$	TAXA DA ADM.	VALOR REAL DA TAXA DA ADM.	VALOR DO CONTRATO ORIGINAL	VALOR FINAL ADITIVO + VALOR DA TAXA ADMINISTRATIVO
R\$1.200.000,00	25%	R\$300.000,00	19,06%	57.180,00	R\$1.428.720,00	R\$ 1.785.900,00

Rua do Imperador, nº 640, Bairro Prainha, CEP: 68.005-220
CNPJ (MF): 05.182.233/0015-71
SANTARÉM - PARÁ

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para o adimplemento do Contrato correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da SEMC. para o exercício de 2024:

Dotação Orçamentaria: **13.392.0007.2.141-** (Apoio e Incentivo as manifestações Culturais)

Ficha: **1312**

Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00**

Fonte: **1500**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO PRIMITIVO CONTRATO.

Ficam ratificadas, em todos os termos, todas as demais cláusulas existentes no primitivo Contrato nº. 010/2024 - SEMC, firmado entre as partes e em pleno vigor, não contempladas por esta alteração.

CLÁUSULA QUINTA

O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMC, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADA, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais.

Santarém –PA, 02 de agosto de 2024.

ELISÂNGELA MARIA SOUZA PINTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
DECRETO Nº 347/2024-GAP/PMS
CONTRATANTE

BRASITUR EVENTOS E TURISMO
CNPJ: 23.361.387/0001-07
FORNECEDOR
MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA
CPF: 008.969.461-93
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____